



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1061 de 08 de novembro de 1993.

" RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados re-
classificados dos seus atuais "Níveis", para os mencionados, mantem-
do-se as mesmas "Referências", a partir de 1º de novembro de 1993,

- DIVISÃO DE SAÚDE -

<u>N O M E</u>	<u>REF.</u>	<u>NÍVEL</u>
ANA LIA ALASMAR	H	V
BENEDITO DONIZETI SALUSTIANO	C	X
VANDERLEI DOS SANTOS	C	X
= OBRAS E CONSERVAÇÃO =		
DANIEL FERREIRA	C	X
= DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS =		
VALDIR DE PAULA	A	XIV
ANÉSIO RODRIGUES	A	XIV

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da - -
presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consi-
gnadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necess ário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 08 de Novembro de 1993

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

